



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

MOÇÃO DE PESAR Nº 0012/2.025

Dispõe sobre a Moção de Pesar em decorrência do falecimento do **Sr. Antônio Evaldo Paraíba Batista**.

A Câmara Municipal de Vereadores de Alto Longá-PI, Estado da Piauí, por intermédio dos seus legítimos representantes, manifestam profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO EVALDO PARAÍBA BATISTA**, pai do Ilmo. Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, Sr. Luccy Keiko Leal Paraíba.

Antônio Evaldo Leal Batista, casado com Dona Luiza Margarida Leal Paraíba (também de saudosa memória), pai e avô, faleceu em 1º de Setembro do corrente ano.

Vivemos um momento de saudades que não deve ser ofuscado pela amargura, pois há de prevalecer o sentimento que plantou na trajetória da sua estrada, pelos serviços prestados e pelas muitas amizades que conquistou, na competência que sempre dedicou aos seus planos e no seu jeito sensato de encarar o dia-a-dia.

Assim, justificou-se pelo exemplo de vida e se manterá harmoniosamente preservado em nossa memória.

Neste momento de tristeza, abraçamos sua família e rendemos as nossas homenagens ao mesmo pela sua dedicação como homem público e por ter conquistado o respeito e admiração do nosso povo, bem como, de todas as pessoas que conviveram com ele.

Hoje, não o temos mais entre nós, sobra-nos o registro da gratidão, do respeito e da admiração pela figura de um amigo, pai de família exemplar e de homem que angariou a simpatia junto à população de sua cidade natal, Inhuma-PI.

É certo que deixará saudades, mas a essência da sua passagem se manterá firme e viva no livro da vida que escreveu, contribuindo para valorizar a missão que nos fora confiada por Deus.

Palácio Martinho Vieira Gomes

Rua Conselheiro Leonardo Cunha, 114 - Centro - CEP: 64.360-000 - Alto Longá - PI
CNPJ: 12.175.477/0001-97 - E-mail: cmaltolongapi@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

Por fim, o Poder Legislativo Municipal, através de seus representantes, vem a público reconhecer a importância de Antônio Evaldo Paraíba Batista para o seu município e prestar suas homenagens a este grande homem, devido as contribuições que dera a seu povo enquanto vivo.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando nos anais dessa Casa de Leis, a presente Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Evaldo Paraíba Batista.

Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, filhos, netos, etc. a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal de Alto Longá/PI, em 04 de Setembro de 2.025.

Rubia Rodrigues Leal Paraíba
Rubia Rodrigues Leal Paraíba

Vereadora – Presidente da Câmara Municipal de Alto Longá-PI